



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

Ref. DFD nº 85/2026 - Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**1 DEFINIÇÃO DO OBJETO**

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado, decorrente de necessidade recorrente, inerente as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Rodeio Bonito/RS.
- 1.3 A vigência do contrato será até a data de 31 de dezembro de 2026, com início a partir de sua assinatura, nos termos do art. 105, da Lei Federal n. 14.133/21, visando abranger o prazo de entrega e consumo das quantidades pretendidas, recebimentos e liquidação de documentos fiscais e prazos de pagamentos, podendo ainda ser prorrogado, na forma da Lei mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.
- 1.4 Tabela de itens do objeto:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Quant. | Valor Unit. Ref. | Valor Total Ref. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|------------------|
| 1    | ARROZ BRANCO TIPO 01: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, CONTENDO 5 KG DO PRODUTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E, PESO, PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | PAC   | 100    | R\$ 21,60        | R\$ 2.160,00     |
| 2    | BANHA SUÍNA: COMPOSTA DE GORDURA DE SUÍNO, PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG    | 40     | R\$ 17,27        | R\$ 690,80       |

Página 1 de 16



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |           |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
|   | 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÁXIMO 01 KG, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO NO SIM, CISPOA OU SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |    |      |           |               |
| 3 | BATATA INGLESA: DE 1ª QUALIDADE, LAVADA, LISA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, LIVRE DE BROTAMENTOS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, EMBALAGEM RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.                               | KG | 500  | R\$ 4,65  | R\$ 2.325,00  |
| 4 | CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3%, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 DA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, REGISTRO SIF,                                                                                                                                      | KG | 1000 | R\$ 40,94 | R\$ 40.940,00 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |           |               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------|
|   | SIE, OU SIM, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |           |               |
| 5 | COLORÍFICO CONTENDO 500G, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                | PAC | 100  | R\$ 8,40  | R\$ 840,00    |
| 6 | COXA E SOBRECOXA SEM SAMBIQUIRA PCT 01KG: CONGELADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, | KG  | 1000 | R\$ 10,97 | R\$ 10.970,00 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |      |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|---------------|
|    | DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |            |               |
| 7  | ERVILHA VERDE CONGELADA: EMBALAGEM COM 300G, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.                                 | PAC   | 200  | R\$ 9,56   | R\$ 1.912,00  |
| 8  | GÁS DE COZINHA 13 KG (CASCO)                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN    | 120  | R\$ 140,25 | R\$ 16.830,00 |
| 9  | LARANJA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUBSTANCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA.                                                                                                                              | KG    | 1500 | R\$ 4,40   | R\$ 6.600,00  |
| 10 | LEITE INTEGRAL UHT: ESTERILIZADO, EMBALAGEM CAIXA TETRA PARK, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES NA ENTREGA, CAIXA DE 1.0 LITRO.                                                                                                                           | LITRO | 3000 | R\$ 5,98   | R\$ 17.940,00 |
| 11 | LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA: EMBALAGEM DE 01KG, PREPARADA COM 100% DE CARNE SUÍNA, PICADA, TOUCINHO E CONDIMENTOS (EXCETO PIMENTA) EMBUTIDA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, A VÁCUO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LACRADA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS E DEVEM CONFERIR | KG    | 1000 | R\$ 26,93  | R\$ 26.930,00 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
|    | AO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, REFRIGERADO, DE ABATE RECENTE DE ANIMAL SADIO, DESOSSADO E LIMPO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS OU LARVAS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL - SIF/SIE/SIM). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DE DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA COM VEÍCULO O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE PROCESSAMENTO E EMPACOTAMENTO SUPERIOR A 7 DIAS. |    |      |           |               |
| 12 | MAÇÃ VERMELHA NACIONAL: 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS, SEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 1500 | R\$ 11,17 | R\$ 16.755,00 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------|
|    | DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS E ENFERMIDADES, EMBALAGEM RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.                                                                                                                                                                                                                                                        |     |      |           |               |
| 13 | MANGA HADEN: 1º QUALIDADE, GRAU BAIXO DE AMADURECIMENTO, COR AMARELA, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS E ENFERMIDADES, EMBALAGEM RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. | KG  | 1000 | R\$ 10,13 | R\$ 10.130,00 |
| 14 | MELÃO JAPONÊS: 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS E SUJIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG  | 1000 | R\$ 8,00  | R\$ 8.000,00  |
| 15 | MILHO VERDE CONGELADO: EMBALAGEM COM 400G, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR EM VEÍCULO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS.                                                                                                                     | PAC | 300  | R\$ 8,98  | R\$ 2.694,00  |
| 16 | ÓLEO DE SOJA 900 ML: REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 400  | R\$ 9,73  | R\$ 3.892,00  |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |      |           |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|---------------|
|    | ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COR CLARA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA, LIVRE DE TRANSGENIASE.                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |           |               |
| 17 | ORÉGANO: SEM MOFOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 100G. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                     | PAC   | 50   | R\$ 8,98  | R\$ 449,00    |
| 18 | OVOS DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, PESO 50GR APROXIMADAMENTE, CERTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DUZIA | 700  | R\$ 11,60 | R\$ 8.120,00  |
| 19 | PEITO DE FRANGO CONGELADO 01 KG: CORTADO EM FATIAS, SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UN    | 1000 | R\$ 24,84 | R\$ 24.840,00 |
| 20 | PIMENTÃO VERDE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG    | 50   | R\$ 15,28 | R\$ 764,00    |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|--------------|
|    | NOVO, COM CASCA COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM RESISTENTES E LIMPAS, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.                             |    |      |            |              |
| 21 | SAL REFINADO: TIPO FINO PARA APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KG | 300  | R\$ 2,29   | R\$ 687,00   |
| 22 | TOMATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO                                                                                                                                  | KG | 800  | R\$ 9,15   | R\$ 7.320,00 |
| 23 | CARGA DE GÁS ENGARRAFADO P45.                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 05   | R\$ 503,33 | R\$ 2.516,65 |
| 24 | PÃO FRANCÊS, ASSADO DO DIA, UNIDADE 60G A 75G.                                                                                                                                                                                                                     | UN | 3000 | R\$ 1,38   | R\$ 4.140,00 |
| 25 | BETERRABA, TUBEROSA, CASCA FINA DE COR ROXO ESCURO E POLPA MACIA DE TOM VERMELHO INTENSO. FRESCA, NÃO MURCHA. SEM TERRA.                                                                                                                                           | KG | 100  | R\$ 6,93   | R\$ 693,00   |
| 26 | PEPINO SALADA                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 100  | R\$ 7,63   | R\$ 763,00   |

**2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 2.1 A necessidade encontra-se justificada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar.

### **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 Referente ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a empresa contratada deverá possuir:
  - a) Alvará de funcionamento emitido por órgão competente que contemple a atividade de comércio e/ou distribuição de gêneros alimentícios ;
- 4.2 Os gêneros alimentícios a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, conforme padrões reconhecidos no mercado, e possuir certificação, quando exigido em legislação específica, de órgãos oficiais competentes como Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)
- 4.3 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues novos, de primeira linha, originais de fábrica, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas nos instrumentos de contratação e em embalagem própria do fabricante onde constam, no que couber: Instruções de uso; Dados do fabricante, Composição; Código de barras; Dimensões e medidas; Data e lote de fabricação; Validade;
- 4.4 A garantia dos gêneros alimentícios deverá respeitar o estipulado na Lei nº. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor para sua respectiva natureza. Após eventual substituição, reinicia-se a contagem do prazo de garantia.
- 4.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos vencidos, de segunda linha, usados, reutilizados e/ou remanufaturados, danificados, com avarias, de qualidade inferior, com aparência duvidosa ou com embalagens violadas.
- 4.6 Durante o transporte, os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados de forma adequada, respeitando as normas de higiene e conservação, de modo a preservar sua integridade e qualidade.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

- 4.7 As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada, em horário de expediente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, de forma regular, conforme quantidades solicitadas por servidor designado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1 A entrega dos gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, deverão ser realizados de forma parcelada e em dia e horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS. Sendo que os pedidos serão realizados todas as segundas-feiras e a entrega deverá ser feita na quinta-feira nas respectivas escolas conforme solicitado no pedido, totalizando 04 escolas, 02 localizadas na zona rural e 02 na zona urbana. Conforme endereços:

| Nome do Local                                                  | Endereço do Local                                                 |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Escola Municipal de Ensino Santa Bárbara                       | Linha Santa Barbara, S/N, Interior, Rodeio Bonito, RS             |
| Escola Municipal de Ensino Graciliano Ramos                    | Rua Adriano Sperandil 84, Distrito do Saltinho, Rodeio Bonito, RS |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Evaldo Roberto Nickhorn | Rua Arno Adolfo Gregori, 275, Centro, Rodeio Bonito RS            |
| Escola Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança         | Rua Piratini, 132, Centro Rodeio Bonito RS                        |

- 5.2 No caso de serem identificados danos ou avarias de qualquer tamanho ou natureza nos gêneros alimentícios, seja por defeito de fabricação, transporte, falhas, lacres rompidos, embalagem violada, rótulos rasgados, produtos sem rótulos, embalagem amassada, dentre outros, que afetem ou não o seu uso ou funcionamento, deverá ser realizada a substituição deste(s) pelo fornecedor no prazo de até 5 (cinco) dias.
- b) A substituição total ou parcial do material, somente será admitida por outros de qualidade e especificações iguais ou superior ao original, sob análise e aprovação do Município.
- 5.3 Os custos inerentes à entrega dos materiais nos locais supracitados, incluindo fretes, taxas, pedágios, encargos de pessoal, carga e descarga, serão por conta do licitante, inclusive nos casos de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

recolhimento para devolução/substituição, nas hipóteses de produto ser entregue em desacordo, danificado ou avariado.

5.4 É vedado a subcontratação do objeto.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.
- 6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.5 Após assinatura do contrato, o fiscal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, através de reunião para detalhamento das informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;
- 6.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7 A periodicidade das medições será conforme escolha do fiscal.
- 6.8 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 6.9 O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 6.10 Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
- 6.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 6.12 O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
- 6.13 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sr. Andrea Gambeta, Nutricionista.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**

- 7.1 O critério de medição será conforme entrega do material.
- 7.2 Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto desta contratação, com base nos critérios e requisitos estabelecidos neste documento.
- 7.3 A periodicidade e frequência das medições dos serviços ficará cargo do(s) fiscal(s) de contrato, conforme andamento da execução do objeto.

## **8 DO RECEBIMENTO**

- 8.1 Os materiais serão recebidos pelos fiscais de contrato que farão a verificação do cumprimento das exigências do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.
- 8.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- 8.3 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição da parcela até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.
- 8.4 Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **9 LIQUIDAÇÃO**

- 9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação.
- 9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.
- 9.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

## **10 PRAZO DE PAGAMENTO**

- 10.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos do Município, após a entrega do objeto licitado, entrega do documento fiscal correto e da finalização da liquidação da despesa.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

- 11.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.
- 11.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

## **12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 12.1 A forma da contratação será por meio de procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO, por tratar-se de aquisição de material comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, em acordo com o Art. 29, da Lei nº 14.133/21; selecionado pelo CRITÉRIO MENOR PREÇO, em acordo com o Inciso XLI, Art. 6, da Lei nº 14.133/21; Na FORMA PRESENCIAL, em acordo com o Inciso II, Art. 176, da Lei nº 14.133/21;

### **13 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

#### **13.1 Habilitação Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

#### **13.2 Regularidade Fiscal Social e Trabalhista:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) A inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, dispensada quando apresentada no credenciamento, item 5.3.3.

**13.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (Noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

**13.4 Qualificação Técnica:**

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**13.5 O licitante que fornecer o Gás de Cozinha, deverá apresentar os seguintes documentos:**

- a) Certificado emitido pelo Corpo de Bombeiros que contemple a habilitação para atividade de revenda de recipientes transportáveis cheios de GLP.
- b) Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA.
- c) Autorização Ambiental para transporte de produtos perigosos. Em caso de revendedor, a autorização deve ser relativa à empresa transportadora da qual adquire o bem.

**13.6 Havendo eventual divergência na relação de documentos de habilitação constantes neste Termo de Referência e o Edital, prevalecerá o disposto no Edital.**

**14 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**14.5 O custo estimado total da contratação é de R\$ 219.901,45 (duzentos e dezenove mil e novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos) conforme detalhado na Memória de Cálculo, anexo do Estudo Técnico Preliminar.**

**15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.5 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento vigente da através(s) da(s) seguinte(s) dotação(s):**

P/A: 2045 | 33903007000000 - Gêneros De Alimentação | RV – 1500.0001

P/A: 2041 | 33903007000000 - Gêneros De Alimentação | RV – 1550

P/A: 2045 | 33903004000000 – Gás e Outros Materiais Engarrafados | - 1500.0001

**16 ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

16.5 Estudo Técnico Preliminar com respectivos anexos.

**Ana Alice Pires da Silva Stacke**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**  
**Responsável pela elaboração deste TR**